PROJETO DE Nº 029/2020

Assunto: ACRESCENTA O INCISO CV AO ART. 3º E O §105 E O INCISO I AO ART. 4º DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, INCLUINDO A VILA DAS ANDORINHAS E SEU LOGRADOURO À REFERIDA LEI.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – O art. 3º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar acrescido do inciso CV, com a seguinte redação:

"Art. 3º – .....

(...)

CV – Vila das Andorinhas."

Art. 2º – O art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar acrescido do §105 e seu inciso I, com a seguinte redação:

"Art. 4º – .....

(...)

§105 – O logradouro que compõe a Vila das Andorinhas é:

I – **Rua José Rodrigues de Almeida**, em toda a sua extensão, seguindo paralela à Rua Maria de Jesus, pertencente ao Parque dos Ferroviários.

À Procuradoria do legislativo
para Parecer
___/___/___

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa acrescentar logradouro, pertencente à loteamento recentemente aprovado no Município, nos termos do Decreto Municipal nº 661, de 31 de agosto de 2020, à Lei de Abairramento, garantindo a organização municipal e a eficácia de serviços como o do cepeamento dos Correios.

Por fim, vale ressaltar que a Lei de Abairramento é uma legislação mutante por natureza, já que a cidade continua a se expandir e a aumentar em número de logradouros, o que faz com que proposições como a que ora se apresenta se tornem comuns à apreciação do Plenário da Câmara.

Diante destas colocações, solicitamos aos nobres pares o apoio para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

Ofício nº 012/2020

Conselheiro Lafaiete, 05 de outubro de 2020.

Ao setor legislativo,

Conforme sorteio realizado, segue breve histórico do indicado pela vereadora Carla Maria Sassi de Miranda para nomear via pública situada no bairro Vila das Andorinhas:

Nome sugerido: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Histórico: Nascido em 09 de outubro de 1927, na zona rural de Santana dos Montes, José Rodrigues veio para Conselheiro Lafaiete ainda muito jovem, indo residir na Rua Luiz Gonzaga Cesário, antiga rua da Fonte no bairro São João, hoje bairro Albinópolis.

Filho de Sebastiana Bárbara Barbosa de Almeida e Lino de Almeida, desenvolveu várias atividades profissionais na cidade, encerrando sua vida como comerciante no mesmo bairro em que residia. Casou-se com Maria Luiza de Almeida com quem viveu até o falecimento de sua cônjuge. Pai de cinco filhos: José Luiz de Almeida, José Maurílio de Almeida, Vilma Rodrigues de Almeida, José Lino de Almeida e José Geraldo de Almeida.

José Rodrigues teve atuação junto a vários times de futebol sendo técnico do extinto Pinheirense; dedicou-se também ao Congado Nossa Senhora Aparecida e à Escola de Samba Unidos do São João, foi exímio dançarino nas noites de Conselheiro Lafaiete, sendo presença frequente e constante em várias clubes de bailes da cidade. Tornou-se uma das pessoas mais populares do bairro São João. Faleceu em 10 de setembro de 2013 vítima de um câncer.

Carla Maria Sássi de Miranda
Vereadora

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Out-2020-09:49-032440-1/2

LOTEAMENTO
VILA DAS ANDORINHAS

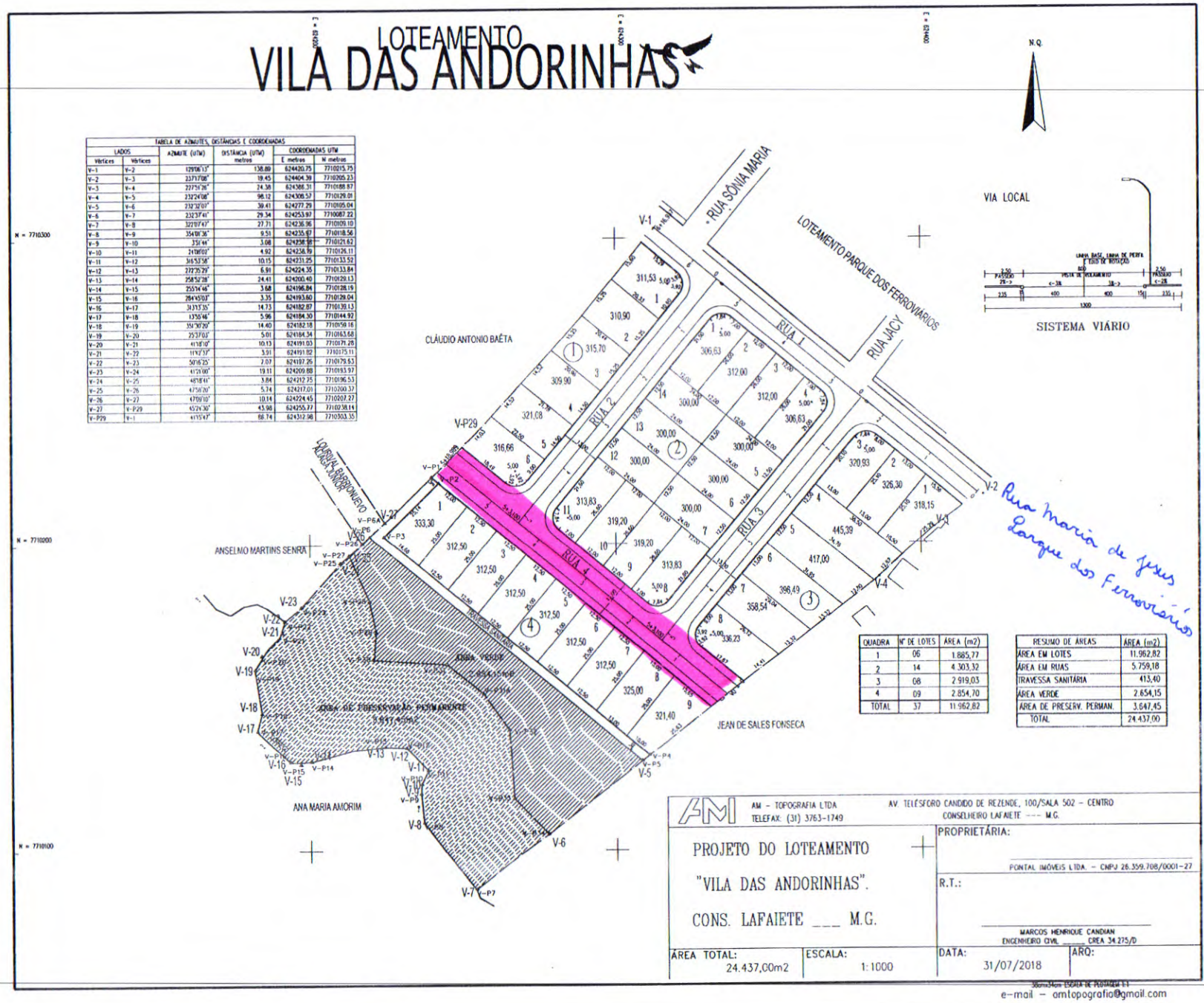

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
V-1	V-2	129°06'13"	138.89	624420.75	7710215.75
V-2	V-3	233°17'08"	19.45	624404.39	7710205.23
V-3	V-4	237°54'26"	24.38	624388.31	7710188.87
V-4	V-5	232°24'08"	98.12	624308.57	7710129.01
V-5	V-6	232°32'01"	38.41	624277.29	7710105.04
V-6	V-7	232°37'41"	29.34	624253.97	7710087.22
V-7	V-8	321°07'43"	27.71	624236.96	7710109.10
V-8	V-9	354°01'36"	9.51	624235.67	7710118.56
V-9	V-10	3°51'44"	3.08	624238.58	7710121.62
V-10	V-11	24°06'03"	4.92	624236.79	7710126.11
V-11	V-12	346°53'58"	10.15	624231.25	7710133.52
V-12	V-13	272°25'29"	6.91	624224.35	7710133.84
V-13	V-14	258°52'28"	24.41	624200.40	7710129.13
V-14	V-15	255°44'48"	3.68	624196.84	7710128.19
V-15	V-16	284°45'03"	3.35	624193.60	7710129.04
V-16	V-17	313°13'35"	14.73	624182.87	7710139.13
V-17	V-18	13°55'46"	5.96	624184.30	7710144.92
V-18	V-19	351°30'20"	14.40	624182.18	7710159.16
V-19	V-20	25°37'03"	5.01	624184.34	7710163.68
V-20	V-21	41°58'10"	10.13	624191.03	7710171.28
V-21	V-22	11°42'37"	3.91	624191.82	7710175.11
V-22	V-23	50°16'25"	7.07	624197.25	7710179.63
V-23	V-24	41°25'00"	19.11	624209.88	7710193.97
V-24	V-25	48°18'41"	3.84	624212.75	7710196.53
V-25	V-26	47°58'20"	5.74	624217.01	7710200.37
V-26	V-27	47°09'10"	10.14	624224.45	7710207.27
V-27	V-P29	45°24'30"	45.98	624255.77	7710238.14
V-P29	V-1	41°55'47"	66.74	624312.98	7710303.35

VIA LOCAL

SISTEMA VIÁRIO

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m2)
1	06	1.885,77
2	14	4.303,32
3	08	2.919,03
4	09	2.854,70
TOTAL	37	11.962,82

RESUMO DE ÁREAS	ÁREA (m2)
ÁREA EM LOTES	11.962,82
ÁREA EM RUAS	5.759,18
TRAVESSA SANITÁRIA	413,40
ÁREA VERDE	2.654,15
ÁREA DE PRESERV. PERMAN.	3.647,45
TOTAL	24.437,00

Rua Maria de Jesus
Parque dos Ferroviários

AM - TOPOGRAFIA LTDA
TELEFAX: (31) 3763-1749
AV. TELESFORO CANDIDO DE REZENDE, 100/SALA 502 - CENTRO
CONSELHEIRO LAFAIETE --- M.G.

PROJETO DO LOTEAMENTO
"VILA DAS ANDORINHAS".
CONS. LAFAIETE ___ M.G.

PROPRIETÁRIA:
PONTAL IMÓVEIS LTDA. - CNPJ 26.359.708/0001-27

R.T.:
MARCOS HENRIQUE CANDIAN
ENGENHEIRO CIVIL ____ CREA 34.275/D

ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	ARQ:
24.437,00m2	1:1000	31/07/2018	

e-mail - amtopografia@gmail.com